



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

LEI Nº 8.836, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Altera o Anexo I da Lei nº 8.776, de 19 de dezembro de 2024, que “autoriza o Executivo Municipal a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições, auxílios e outros auxílios financeiros a pessoas físicas e jurídicas”, ao tempo em que autoriza a suplementação do crédito orçamentário que menciona.

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Executivo Municipal fica autorizado a alterar o Anexo I da Lei nº 8.776, de 19 de dezembro de 2024, para incluir valor em favor da entidade com repasse financeiro na modalidade “Auxílios”, conforme Anexo Único que paramenta a presente Lei.

Art. 2º O repasse será custeado pela dotação orçamentária 04610 – 01.02.03.00.06.182.0003.2.0389 Conselho de Segurança Pública, 4.4.50.42 Auxílios, Fonte 01-0500-0000-0117 Emendas Parlamentares Municipais, no valor de R\$ 1.619,10 (um mil seiscentos e dezenove reais e dez centavos).

Art. 3º A dotação orçamentária descrita no art. 2º desta Lei será suplementada por anulação da dotação 04602 – 01.02.03.00.06.182.0003.2.0389 Conselho de Segurança Pública 3.3.50.41 Contribuições, no mesmo montante e em igual fonte de recursos, conforme art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 11 de abril de 2025, 137º ano da República e 157º ano do Município.

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

ANEXO ÚNICO (Lei nº 8.836/2025)

Contribuições				
Função ...				...
Função 6 – Segurança Pública (Subfunção: 182 – Defesa Civil)				...
Subfunção	Programa	Ficha	Entidade	
...	...	...	...	...
182	3	4602	Conselho de Segurança Pública de Patos de Minas (Proerd)	8.000,00 6.380,90

Auxílios				
Função ...				...
Função 6 – Segurança Pública (Subfunção: 182 – Defesa Civil)				...
Subfunção	Programa	Ficha	Entidade	
...	...	...	...	...
182	3	4610	Conselho de Segurança Pública de Patos de Minas (Proerd)	1.619,10

Lei8836 docx pdf

Código do documento d3d4be2a-60d8-4418-927c-f320e10a4c84



Assinaturas



LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA

Eventos do documento

11 Apr 2025, 15:04:39

Documento d3d4be2a-60d8-4418-927c-f320e10a4c84 **criado** por ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email:procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-04-11T15:04:39-03:00

11 Apr 2025, 15:05:05

Assinaturas **iniciadas** por ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email: procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-04-11T15:05:05-03:00

11 Apr 2025, 15:16:24

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA **Assinou** (6ed65cfe-cd52-4bc0-a294-4b4038d8a7e9) - Email: documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.21 (138-0-66-21-static.onnettelecom.com.br porta: 40116) - **Geolocalização: -18.591773 -46.5090516** - Documento de identificação informado: 056.351.466-35 - DATE_ATOM: 2025-04-11T15:16:24-03:00

Hash do documento original

(SHA256):ffe6919cb22fd9f43cbc2175537f9749e9ed2551ff2d54cba88fe9f9a1da8434

(SHA512):1f882dbbee5964963201ea845621cf25b19af20f7decf850dc838612e0cc74d3ac361e3892a079ffbcd585b46c6ca0c293d0154444962e43b2480b64671c0160

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.